



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 049/2019 – CEPE**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM FÍSICA, CAMPUS CRAJUBAR DA  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **Francisco do O' de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo formar profissional que possa atuar na área de ensino de física, na Educação Básica e Superior;

**CONSIDERANDO** que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri - URCA está pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394/1996 e das Diretrizes para o curso de física para a formação de professores em licenciatura referente à resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) de nº 02, de 01 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

**CONSIDERANDO** promover condições reais, e quantitativamente significativas, de atividades e experiências práticas em laboratórios e estágios;

**CONSIDERANDO** que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura do Curso de Física, Campus Crajubar da Universidade Regional do Cariri – URCA.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior**  
REITOR/PRESIDENTE